

**Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado  
Crédito Privado  
CNPJ nº 09.620.860/0001-00  
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 30 de Junho de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do  
Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado  
(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 30 de junho de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Existência e valorização dos ativos financeiros*

Em 30 de junho de 2024, o Fundo mantinha (i) R\$105.912 mil, correspondentes a 46,41% de seu patrimônio líquido, investidos em títulos e valores mobiliários de renda fixa, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo conforme divulgado na nota explicativa nº 3, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes; , (ii) R\$85.458 mil, correspondentes a 37,41% de seu patrimônio líquido, investidos em cotas de fundos de investimento financeiro (“fundos investidos”), que são custodiadas pelas suas respectivas administradoras e cujo valor justo é mensurado, pela Administradora, conforme divulgado na nota explicativa nº 3; e (iii) R\$37.230 mil, correspondentes a 16,32% de seu patrimônio líquido, investidos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIDCs, que são custodiadas pelos suas respectivas administradoras e cujo valor justo é mensurado, pela Administradora, conforme divulgado na nota explicativa nº 3.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos títulos e valores mobiliários de renda fixa incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, por meio do recálculo do valor justo com base nos preços de mercado disponíveis e/ou dados observáveis de mercado.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos fundos investidos incluíram, entre outros: (i) leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes dos fundos investidos, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo; (ii) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, com os correspondentes extratos emitidos pelas administradoras dos fundos investidos; e (iii) teste de valorização das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, por meio do recálculo do valor justo com base no valor das cotas divulgado pelas administradoras dos fundos investidos.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos FIDCs incluíram, entre outros: (i) leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes dos FIDCs, quando disponíveis, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo; (ii) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, com os correspondentes extratos emitidos pelas administradoras dos FIDCs; (iii) teste de valorização das cotas dos FIDCs em aberto na carteira do Fundo, em 30 de junho de 2024, por meio do recálculo do valor justo com base no valor da cota divulgado pelas administradoras dos FIDCs e (iv) para determinados FIDCs, selecionados com base em nosso julgamento profissional: (a) leitura dos relatórios de lastro e de classificação de risco disponíveis no sítio eletrônico (website) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que foram emitidos após a data base das últimas demonstrações financeiras auditadas dos FIDCs selecionados; e (b) verificação da evolução do valor da cota dos FIDCs selecionados em período subsequente à data base do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento dos referidos ativos financeiros aceitável no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da CVM, é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

  
Deborah Sulyak Martins Ribeiro  
Contadora  
CRC nº 1RJ 093.358/O-5

**Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**  
**CNPJ: 09.620.860/0001-00**  
**(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)**

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2024**  
*(Em milhares de Reais)*

Aplicações/especificações	Tipo/ Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>				1	-
BNY Mellon Banco S.A.					
<b>Cotas de fundos</b>			131.273	122.688	53,73
<b>Renda fixa:</b>					
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI		3.376.011	8.502	8.546	3,75
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI II		3.428.357	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI III		3.429.087	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IV		3.429.259	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI V		3.435.914	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VI		3.440.155	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VII		3.440.086	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VIII		3.472.937	8.502	8.546	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI IX		3.474.192	8.502	8.545	3,74
BNY Mellon ARX Liquidez Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI X		3.474.274	8.502	8.545	3,74
<b>Direitos creditórios:</b>					
Angá Fgts III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada I	8.700	8.515	8.856	3,88
Daycoval D131 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Subordinada I	3.500	3.510	3.530	1,55
Angá Fgts II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Subordinada I	3.158	2.783	2.931	1,28
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados VII	Subordinada	7.400	2.568	2.685	1,18
Green Solfácil III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Mezanino B	2.000	2.018	2.401	1,05
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Multi Consignados I Responsabilidade Limitada	Subordinada I	2.235	2.301	2.237	0,98
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Acj Bem Bancos Emissões de Cartão de Crédito - Responsabilidade Limitada	Subordinada	2.100	2.100	2.142	0,94
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados IX	Subordinada I	4.500	4.793	2.055	0,90
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Green Solfácil I	Sênior I	3.385	1.365	1.667	0,73
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Green Solfácil II	Mezanino	2.766	2.029	1.418	0,62
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Prata Digital	Subordinada	819	902	1.093	0,48
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Creditas Auto IX	Mezanino B	3.000	1.687	934	0,41
Plugfly Tech I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Mezanino I	3.053	847	858	0,38
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados X	Subordinada I	5.020	693	758	0,33
Up.p Credito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Mezanino	888	589	614	0,27
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado	Subordinada V	597	605	510	0,22
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Multiestratégia II	Sênior I	400	477	478	0,21
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Fgts I	Subordinada	500	470	431	0,19
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Fgts II	Mezanino I	500	463	426	0,19
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Creditas Consignado Privado	Mezanino II	597	284	360	0,16
Green Solfácil II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior I	485	225	226	0,10
Up II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Subordinada I	200	200	224	0,10
Green Solfácil II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Mezanino A	450	405	211	0,09
Up.p Credito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Sênior II	184	184	185	0,08
<b>Títulos e valores mobiliários de renda fixa</b>			105.904	105.912	46,41
<b>Títulos públicos federais pós-fixados:</b>					
Letras Financeiras do Tesouro		3.510	52.616	52.624	23,05
<b>Títulos e valores mobiliários privados pós-fixados:</b>			52.856	52.856	23,17
<b>Certificados de depósito bancário:</b>			1.790	1.790	0,79
Banco Mercantil do Brasil S.A.		862	1.012	1.012	0,44
Banco Agibank S.A.		200	220	220	0,10
Nu Financeira S.A. - Sociedade De Credito, Financiamento E Investimento		180.000	199	199	0,09
Banco Volkswagen S.A.		104	127	127	0,06
Banco Pan S.A.		100	117	117	0,05
Banco Industrial do Brasil S.A.		100	115	115	0,05
<b>Debêntures simples públicas:</b>					
Consignados I Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros		11.224	1.182	1.182	0,52
<b>Debêntures simples públicas securitizadas:</b>					
Multi Pch Securitizadora De Creditos Financeiros S.A.		9.965	4.191	4.191	1,84
<b>Depósitos a Prazo com Garantia Especial</b>					
Banco Mercantil do Brasil S.A.		3	3.909	3.909	1,71
<b>Letras Financeiras</b>			13.589	13.589	5,95
Banco BTG Pactual S.A.		105	5.642	5.642	2,47
Banco BMG S.A.		28	3.483	3.483	1,53
Banco Mercantil do Brasil S.A.		60	3.016	3.016	1,32
Banco Triângulo S/A		10	1.448	1.448	0,63
<b>Letras financeiras subordinadas:</b>			6.731	6.731	2,95
Banco Bradesco S.A.		8	3.599	3.599	1,58
Banco Agibank S.A.		5	2.075	2.075	0,91
Banco Safra S.A.		2	1.057	1.057	0,46
<b>Letra Financeira Subordinada Perpétua</b>			21.464	21.464	9,41
Banco do Brasil S.A.		35	11.963	11.963	5,24
Banco Xp S.A.		12	3.826	3.826	1,68
Banco BTG Pactual S.A.		12	3.779	3.779	1,66
Banco ABC Brasil S.A.		6	1.896	1.896	0,83
<b>Títulos privados prefixados:</b>					
<b>Certificados de depósito bancário:</b>			432	432	0,19
Banco Matone S.A.		200	246	246	0,11
Banco Daycoval S.A.		140	186	186	0,08
<b>Títulos e valores mobiliários de renda variável</b>					
<b>Cotas de fundo - Fundo Imobiliário:</b>					
LOFT II Fundo de Investimento Imobiliário	F. Imobiliário	10.736	622	244	0,11
<b>Valores a receber</b>				26	0,01
<b>Títulos privados pós-fixados:</b>					
Certificados de depósito bancário vencido				-	-
Banco Morada S.A.				2	-
(-) Provisão para desvalorização - CDB				(2)	-
<b>Dividendos e bonificações</b>				15	0,01
Outros valores a receber				11	-
<b>Valores a pagar</b>				(591)	(0,26)
Taxa de administração				(157)	(0,07)
Taxa de performance				(163)	(0,07)
Cotas a resgatar				(228)	(0,10)
Outros valores a pagar				(43)	(0,02)
<b>Patrimônio líquido</b>				228.280	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

CNPJ: 09.620.860/0001-00

(Administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstração da evolução do patrimônio líquido**

Exercício findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercícios</b>		
32.873.957,44 cotas a R\$ 4,449401	146.269	-
62.505.892,12 cotas a R\$ 3,946710	-	246.693
<b>Cotas emitidas</b>		
35.698.481,08 cotas	174.966	-
21.430.137,75 cotas	-	88.617
<b>Cotas resgatadas</b>		
23.021.379,37 cotas	(94.229)	-
51.062.072,43 cotas	-	(187.034)
<b>Variações nos resgates de cotas</b>	<u>(14.935)</u>	<u>(26.415)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercícios</b>	<u>212.071</u>	<u>121.861</u>
<b>Composição do resultado do exercícios</b>		
<b>Ações e opções de ações</b>	<u>59</u>	<u>15</u>
Desvalorização a valor justo	(378)	(846)
Resultado nas negociações	316	789
Rendimentos recebidos	-	77
Dividendos e Juros de Capital Próprio	121	-
Juros sobre ações cedidas/recebidas em empréstimos	-	(5)
<b>Cotas de fundos</b>		
Resultado com aplicações em cotas de fundos	<u>5.474</u>	<u>6.853</u>
<b>Renda fixa e outros títulos</b>	<u>12.341</u>	<u>19.779</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	12.227	19.607
Resultado nas negociações	114	172
<b>Despesas</b>	<u>(1.665)</u>	<u>(2.239)</u>
Taxa de administração	(1.346)	(2.027)
Taxa de performance	(163)	(1)
Auditoria e custódia	(113)	(150)
Publicações e correspondências	(4)	(6)
Taxa de fiscalização	(25)	(36)
Corretagens e Emolumentos	-	(2)
Despesas diversas	(14)	(17)
<b>Resultado dos exercícios</b>	<u>16.209</u>	<u>24.408</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercícios</b>		
45.551.059,15 cotas a R\$ 5,011520	228.280	-
32.873.957,44 cotas a R\$ 4,449401	<u>-</u>	<u>146.269</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

## 1 Contexto operacional

O Angá Portfólio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 3 de julho de 2008. O Fundo tem como objetivo superar o CDI – Certificado de Depósito Interbancário no médio e longo prazo.

A gestão da carteira de investimentos do Fundo compete à Angá Administração de Recursos Ltda. (“Gestora”).

O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

Os investimentos em fundos de investimento não são garantidos pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Dessa forma, os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se tornar negativo.

## 2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme emitida pela CVM, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida resolução.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços foram utilizadas para contabilização e determinação dos valores dos títulos e valores mobiliários privados integrantes da carteira de investimentos do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## 3 Descrição das políticas contábeis

As políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

### a. Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o Princípio de Competência dos Exercícios Societários (“regime de competência”) para fins do registro das receitas e despesas do Fundo.

### b. Títulos e valores mobiliários

Conforme disposto na Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação dos cotistas, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

**i. *Títulos para negociação***

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados ao valor justo, sendo os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos diretamente no resultado; e

**ii. *Títulos mantidos até o vencimento***

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo de investimento seja destinado, exclusivamente, a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, sendo estes últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem, formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo de investimento, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo de investimento como mantidos até o vencimento.

***Títulos e valores mobiliários de renda fixa***

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, acrescidos diariamente pelos rendimentos incorridos e quando classificados na categoria para negociação são ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários de renda fixa classificados na categoria mantidos até o vencimento são ajustados sempre que houver indicação de perdas prováveis na realização do seu valor.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”, e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são reconhecidos na rubrica “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### ***Cotas de fundos de investimento***

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando fundos abertos, ou seja, aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, esses são ajustados diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Quando há aplicação em cotas dos fundos de investimentos de condomínio fechado (“fundos fechados”), a Administradora avalia o valor justo dessas cotas utilizando a seguinte ordem de prioridade: (i) caso o preço da cota seja divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), é utilizado o preço de fechamento da B3 S.A; (ii) caso o preço não esteja disponível conforme item (i) anterior, a cotação de mercado é estimada pela mediana das cotações fornecidas por um *pool* de *players* do mercado para elaboração do “Preço Indicativo de Consenso” (PIC) e (iii) caso os itens (i) e (ii) não sejam aplicáveis, é utilizada a cota divulgada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Esses ativos estão classificados na categoria de “Títulos para negociação”. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

### ***Cotas de fundos de investimento imobiliário***

As cotas de fundos de investimento imobiliário, são registradas pelo custo de aquisição, incluindo os custos de corretagens e os emolumentos. Conforme disposições da Instrução CVM nº 438/06 e alterações posteriores, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A., desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas das cotas de fundos de investimento imobiliário, as taxas de corretagem e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesas. Os ganhos e/ou as perdas não realizados são reconhecidos na rubrica “Valorização/desvalorização a valor justo”, e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

De acordo com a Instrução CVM nº 577/16, o valor de custo das cotas de fundos de investimento imobiliário, integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor justo no último dia do exercício anterior, ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na B3 S.A. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como “ex-direito” na B3 S.A.

Os rendimentos a distribuir apurados pelos fundos de investimentos imobiliários são reconhecidos como receita e são registrados no resultado na rubrica “Rendimentos recebidos”.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

### 4 Títulos e valores mobiliários

#### Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de “Títulos para negociação” e suas respectivas faixas de vencimento são classificados como segue:

Títulos para negociação	Valor justo	Faixas de vencimento
Cotas de fundos:	<u>122.688</u>	-
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:		
Títulos públicos federais pós-fixados:	<u>52.624</u>	
Letras Financeiras do Tesouro	10.882	Após 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	41.742	Até 1 ano
Títulos privados pós-fixados:	<u>47.484</u>	
Certificados de depósito bancário	788	Após 1 ano
Certificados de depósito bancário	1.003	Até 1 ano
Depósitos a prazo com garantia especial	3.909	Até 1 ano
Letras financeiras	8.658	Após 1 ano
Letras financeiras	4.931	Até 1 ano
Letras financeiras subordinadas	6.731	Após 1 ano
Letras financeiras subordinadas perpetua	21.464	Após 1 ano
Títulos privados prefixados:		
Certificados de depósito bancário	<u>432</u>	Até 1 ano
Valores mobiliários privados pós-fixados:	<u>5.373</u>	
Debêntures simples públicas	1.182	Após 1 ano
Debêntures simples públicas securitizada	4.191	Após 1 ano
Valores mobiliários de renda variável:		
Cotas de fundo - Fundo Imobiliário	<u>244</u>	-
Total	<u><u>228.845</u></u>	

#### Valores a receber

	<u>Valor justo (*)</u>
Títulos de renda fixa vencidos:	-
Certificado de depósito bancário	2
(-) Provisão para desvalorização (CDB) (a)	(2)

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

- (a) O valor apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira representa o saldo remanescente das aplicações efetuadas pelo Fundo em certificados de depósito bancário emitidos pelo Banco Morada S.A. ("Morada"), no montante de R\$ 2. A provisão para desvalorização, correspondente a 100% do saldo remanescente a receber e foi constituída pela Administradora, no exercício findo em 30 de junho de 2012, para refletir o valor provável de realização destes títulos, em função do decreto do Banco Central do Brasil ("BACEN"), que determinou a intervenção e liquidação extrajudicial do Morada, conforme Comunicado nº 20.962, de 28 de abril de 2011 e Ato-Presi nº 1.205, de 25 de outubro de 2011, respectivamente.

Em 30 de junho de 2024, o Fundo não mantinha títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

### 5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com instrumentos financeiros derivativos como parte de sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge* quanto de posições direcionais e alavancagem, limitado à exposição de até duas vezes o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

### 6 Gerenciamento de riscos

#### a. Tipos de riscos

O Fundo está exposto aos riscos de mercado, crédito e de liquidez, conforme descrito a seguir:

#### ***Mercado***

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e de câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo. O valor dos ativos que integram a carteira de investimentos do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. A redução ou o aumento nos preços dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Fundo podem ser temporários, não existindo, portanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Ao utilizar operações com instrumentos financeiros derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado por meio de posições direcionais e alavancagem ou reduzido por meio de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo alavancar posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este poderá incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo (instrumento de *hedge*) e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo ou aos fundos investidos.

O fundo de investimento classificado como “crédito privado” está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido caso ocorram eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira de investimentos, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

### **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo ou os fundos investidos não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos em seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo ou os fundos investidos e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

#### **b. Controles relacionados aos riscos**

O controle do risco de mercado é baseado na perda máxima aceitável projetada para o Fundo, de modo a evitar que incorra em risco excessivo. Entende-se por risco excessivo a manutenção de posições em carteira que gerem perdas projetadas superiores aos limites preestabelecidos pela Administradora, de acordo com a realização dos controles de valor em risco (“*Value at Risk* - VaR”). Os limites de VaR são estabelecidos como percentual do patrimônio líquido, bem como diferentes fatores de risco. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento a critério da Administradora.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Gestora e pela Administradora, que efetua o monitoramento dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando-se um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco dos investimentos do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e, conseqüentemente, para os cotistas.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### c. **Análise de sensibilidade**

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre a carteira de investimentos do Fundo. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, a Administradora assume um intervalo de confiança de 97,5%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (*Exponential Weighted Moving Average* - EWMA com lambda 0,94). O VaR associado a cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira a cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras, o que pode não ocorrer, principalmente, quando existem poucos registros na amostra. Sendo assim, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica a eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disso, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos de investimento não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em *Equity*), já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos de investimento. Para os demais fundos de investimento, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

### 7 **Emissões e resgates de cotas**

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Os resgates são pagos no quarto dia útil ao da solicitação do resgate, com base no valor da cota em vigor na data da respectiva solicitação.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar na alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral de Cotistas, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 8 Remuneração da Administração

#### a. Taxa de administração

A taxa de administração é paga mensalmente, sendo calculada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 1,00% ao ano (1,00% ao ano, até o dia 1º de maio de 2023, e a partir do dia útil seguinte, passaria a ser 1,60% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2023; 1,00% ao ano no período de 7 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023; 1,00% ao ano, até o dia 4 de novembro de 2022, quando então retornaria à 1,60% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo no período de 25 de julho de 2022 a 6 de novembro de 2022; 1,00% ao ano no período de 9 de maio de 2022 a 25 de julho de 2022). A taxa de administração máxima admitida para o Fundo, por consequência de seus investimentos em cotas de outros fundos de investimento, é de 2,50% ao ano, calculada sobre o seu patrimônio líquido.

Conforme disposições da Resolução CVM nº 175, quando o Fundo mantém investimentos em fundos de investimentos, cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados ou em fundos de investimento geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo, esses investimentos não são considerados no cômputo da taxa de administração máxima.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.346 (2023: R\$ 2.027) e o valor a pagar era de R\$ 157 apresentado na rubrica “Taxa de administração”, nas demonstrações da evolução do patrimônio líquido e no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, respectivamente.

#### b. Taxa de performance

A Gestora do Fundo faz jus a uma remuneração, a título de taxa de performance, correspondente a 20% sobre a valorização da cota que exceder 100% da variação do CDI, desde que o valor da cota ao final de cada período de cálculo seja superior ao valor da cota do Fundo por ocasião da última cobrança de taxa de performance. Essa remuneração é calculada diariamente, por investimento, e o pagamento efetuado, quando devido, semestralmente, com base nos semestres findos em junho e dezembro de cada ano, podendo ser antecipado no caso de resgate de cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2024 a despesa de taxa de performance foi de R\$ 163 (2023: R\$ 1) e o valor a pagar era de R\$ 163 apresentado na rubrica “Taxa de performance”, na demonstração da evolução do patrimônio líquido e no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, respectivamente.

#### c. Taxa de custódia

A taxa máxima cobrada pelo serviço de custódia do Fundo é de 0,034% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 0,78, a qual é corrigida anualmente de acordo com a variação Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 9 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

Os valores mobiliários de renda variável se encontram custodiados na B3 S.A.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias se encontram registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

### 10 Prestadores de serviços

A Administradora contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira de investimentos	Angá Administração de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	A relação com a qualificação completa encontra-se disponível no website da Administradora.
Controladoria	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Custódia e tesouraria	BNY Mellon Banco S.A.

### 11 Tributação

#### a. Cotistas

##### **Imposto de renda**

O imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos cotistas, quando aplicável, é calculado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, bem como por ocasião do resgate de cotas do Fundo. De acordo com o Art. 1º da Lei nº 11.033/04 e Art. 6º da Lei nº 11.053/04, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento com classificação tributária de Longo ou Curto Prazo são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte (IRRF) com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15% para fundos de Longo Prazo e 22,50% e 20% para fundos de Curto Prazo, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira de investimentos do Fundo.

Na apuração do IRRF, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal específica não sofrem retenção do IRRF.

### **Imposto sobre Operações Financeiras – IOF**

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - RIOF e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

#### **b. Fundo**

### **Imposto sobre Operações Financeiras – IOF**

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - RIOF e alterações posteriores, o IOF deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, na venda ou no vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada. A partir de 13 de junho de 2013, por meio do Decreto Federal nº 8.027/13, a referida alíquota foi reduzida a zero.

#### **12 Política de distribuição dos resultados**

Os rendimentos da carteira de investimentos do Fundo são incorporados, diariamente, à posição dos cotistas.

#### **13 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada por meio de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico (e-mail) e canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores (*world wide web*).

#### **14 Rentabilidade do Fundo**

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Varição do CDI (%) (*)
30 de junho de 2024	136.518	12,63	11,69
30 de junho de 2023	203.089	12,74	13,54

(\*) Parâmetro de referência (*benchmark*) utilizado para cálculo da taxa de performance.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade no futuro.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 15 Transações com partes relacionadas

#### a. Custódia BNY Mellon Banco S.A.

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do conglomerado financeiro, do qual a Administradora também pertence, e prestador do serviço de custódia dos títulos da carteira do Fundo. As despesas de custódias com o Banco, nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, nos montantes de R\$ 46 e R\$ 69, respectivamente, foram reconhecidas na rubrica “Auditoria e custódia” da demonstração da evolução do patrimônio líquido. Adicionalmente, em 30 de junho de 2024, o saldo em conta corrente do Fundo mantido junto ao Banco, no montante de R\$ 1 (2023: R\$ 1), se encontra apresentado na rubrica “Disponibilidades” do demonstrativo da composição e diversificação da carteira.

#### b. Prestação de serviços de gestão/administração

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023, o Fundo apropriou remuneração à Administradora e/ou à Gestora, conforme divulgado na nota explicativa nº 8 e apresentado nas rubricas “Taxa de administração” e “Taxa de performance”, na demonstração da evolução do patrimônio líquido.

### 16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer seja na defesa dos direitos dos cotistas, quer seja destes contra a Administradora do Fundo.

### 17 Alterações estatutárias

- a. Em Ato da Administradora, de 28 de abril de 2023, foi deliberada a alteração da taxa de administração do Fundo. Tal deliberação entrou em vigor em 2 de maio de 2023.
- b. Em Assembleia Geral de Cotistas, de 29 de dezembro de 2022, foi deliberada a alteração da taxa de administração do Fundo. Tal deliberação entrou em vigor na abertura do dia 1º de fevereiro de 2023.
- c. Em Ato da Administradora, de 3 de novembro de 2022, foi deliberada a alteração da taxa de administração do Fundo. Tal deliberação entrou em vigor em 7 de novembro de 2022.
- d. Em Assembleia Geral de Cotistas, de 17 de junho de 2022, foi deliberada a alteração da taxa de administração do Fundo. Tal deliberação entrou em vigor na abertura do dia 25 de julho de 2022.

## ANGÁ PORTFÓLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

### 18 Informações adicionais

- a. No exercício findo em 30 de junho de 2024, a Administradora não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.
- b. A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando dentre outras normas, a Instrução CVM nº555/14. Esta nova Resolução tem como objetivo modernizar as regras aplicáveis aos fundos de investimento, apresentando novas possibilidades de investimentos para Fundos de Investimentos Financeiros e seu público investidor, tais como: (i) as possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos; (ii) a ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e (iii) o estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. Além disso, um dos pilares da reforma foram as inovações introduzidas no ordenamento jurídico pela Lei de Liberdade Econômica, tendo como destaques: (i) a possibilidade de limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; (ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; e (iii) a aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos. A Resolução CVM nº 175 entraria em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrariam em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. Em 28 de março de 2023 a CVM publicou a Resolução 181, prorrogando o início da vigência para 2 de outubro de 2023. Os Fundos de Investimentos Financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrou em vigor. Em 27 de setembro de 2023 a CVM publicou a Resolução 187 que fez alterações pontuais na Resolução CVM nº 175, e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução 200, que postergou os prazos previstos na Resolução CVM 175, na qual os fundos de investimentos financeiros em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para adaptarem-se integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025. O Fundo se encontra no período de adaptação e os possíveis impactos advindos da nova Resolução CVM nº 175 sobre o Fundo estão em constante avaliação pela Administradora.

\* \* \*

Peterson Antônio da Paz  
Diretor

Marcio Mota de O. Azevedo  
Contador  
CRC RJ-071838/O-0